

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

**PROJETO DE LEI Nº 070/2024.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 175.909,17 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado através da Lei Municipal nº 5.772, de 16 de novembro de 2023, destinado a atender despesa orçamentária por emenda impositiva individual do Vereador Paulo Roberto dos Santos Junior, para aquisição de imóveis no Bairro do Kanegae, para futura construção de uma unidade de Saúde, e aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, conforme a programação a seguir, assim classificada:

**001 – EXECUTIVO**

**001 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**0007 – SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE**

10.301.0044.1011 – Construção de Prédios para Instalações de Novas Unidades de ESFS.

4.4.9061 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 135.314,75

Fonte de Recurso: 08

Modalidade de Aplicação: 300.0151

**0008 – SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

10.202.0046.2098 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.

3.3.9030 – Material de Consumo..... R\$ 40.594,42

Fonte de Recursos: 08

Modalidade Aplicação: 300.0151

**ARTIGO 2º** – A cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

**01 – EXECUTIVO**

**15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**0001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

99.999.0069.2122 – Reserva de Contingência

716 - 9.9.9999 – Reserva de Contingência..... (-) R\$ 175.909,17

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 20 de março de 2024.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

AS COMISSÕES

26/03/2024

Presidente